

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**Aprovado pela Resolução nº. 04 de 28 de abril de 2023.**

Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Senhora dos Remédios/MG, referente ao mandato 2024/2027.

1 – Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pretende utilizar urnas eletrônicas para as eleições do Conselho Tutelar, tornou-se necessária a retificação do item 6.3.1 do Edital para se adequar ao prazo estabelecido na Resolução nº. 1.243/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

2 – Assim, o item 6.3.1 do edital de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar passa a vigor com a seguinte redação:

6.3.1 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até o dia 03 (três) de maio de 2023, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

3 – O edital será consolidado considerando a presente retificação.

4 – Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5 – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Senhora dos Remédios, 28 de Abril de 2023.

*Ana Maria Rodrigues do Nascimento*  
**Ana Maria Rodrigues do Nascimento**  
Presidente do CMDCA

